

**ATA DE CONTINUIDADE – ABERTURA PROCESSO**
LICITATÓRIO DMEE Nº. 003/2022**TIPO: DISPUTA FECHADA – MENOR PREÇO**

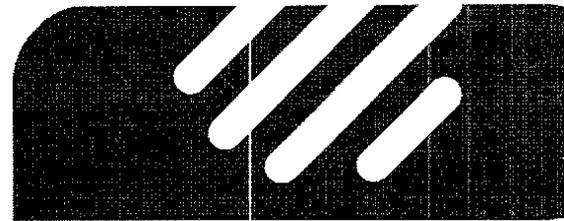
Às nove horas do dia primeiro de março de dois mil e três, reuniram-se na sala de licitações das Empresas DME, na Rua Amazonas, nº. 65, centro, Poços de Caldas – MG, os membros da Comissão Especial de Licitação, nomeados através da Portaria DMEE nº. 021/2022, Anderson Stano Durelli (Presidente), Magda Ângela Silva Miguel (Membro Titular) e Valter Custódio Lopes (Membro Titular), para dar continuidade à sessão de abertura do Processo Licitatório DMEE nº. 003/2022, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada, para elaboração de projeto executivo, construção e operação de Usina Fotovoltaica (UFV), com potência nominal de 5MW CA no município de Poços de Caldas - MG, a qual funcionará na modalidade Geração Distribuída – GD, dentro da área de concessão da DME Distribuição S.A., conforme Projeto Básico (Anexo II) e demais anexos.** Até o horário designado para o retorno da sessão estavam presentes os representantes das seguintes empresas: Sr. José Luiz Dias Dos Santos da ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA.; Sr. Thiago Aoyama Gomes De Souza da CONSÓRCIO FIBERX/AIM/AMC; Sr. Edgar De Carvalho Lemos da ISL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.; e o Sr. CHARLES SILVA PIOLI. Também estava presente na sessão, apenas como observadora, a Sra. Dalva Gouvêa Carvalho – CPF 118.476.076-40. Vale dizer que os preços apresentados foram: -----

Ordem	Empresa	VALOR TOTAL INICIAL APRESENTADO (R\$)
01	ISL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	30.590.000,00
02	ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA	30.610.217,49
03	MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA	31.102.226,50
04	BRO ENERGY DO BRASIL S.A	31.268.558,77
05	GALI LTDA	31.679.194,68
06	CONSÓRCIO FIBERX/AIM/AMC	32.164.132,72
07	CHARLES SILVA PIOLI	32.914.246,58

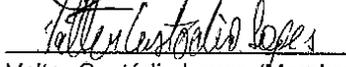
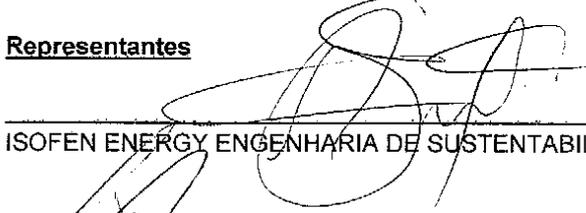
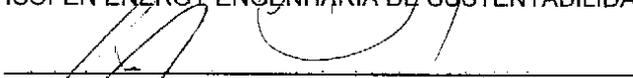
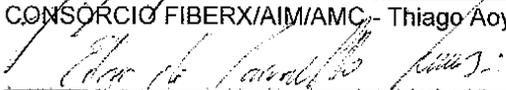
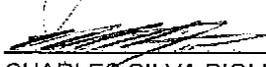
Na sessão anterior, após início da análise das Propostas Comerciais, a Comissão resolveu suspender a sessão com retorno marcado para esta data a fim de dar continuidade ao certame. Ato contínuo o Presidente deu início à sessão. A CEL questionou as licitantes presentes se alguma delas gostaria de acrescentar alguma observação com relação às propostas comerciais. A licitante ISL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA pediu que constasse em ata que o Termo de Garantia exigido no item 3.22 do Anexo II deveria ser apresentado junto à proposta comercial da Licitante CONSÓRCIO FIBERX/AIM/AMC. A CEL esclareceu que o item 5 do Anexo II cita explicitamente quais documentos devem ser apresentados junto à Proposta Comercial e não há menção ao termo de garantia. Também pediu que constasse em ATA que a licitante CONSÓRCIO FIBERX/AIM/AMC apresentou catálogos em inglês e não houve tradutor na sessão. O Sr. José Luiz Dias Dos Santos, representante da ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA, pediu que constasse em ata que a Licitante CONSÓRCIO FIBERX/AIM/AMC não atendeu ao índice de irradiação solicitado na simulação PVsyst, devido à utilização equivocada do ponto de latitude e longitude estipulado em edital. Pediu para constar também que o eletrocentro apresentado na proposta da empresa CONSÓRCIO FIBERX/AIM/AMC não atende ao solicitado no edital. A CEL informou que a análise do apoio técnico foi positiva quanto às informações técnicas da empresa CONSÓRCIO FIBERX/AIM/AMC e que possível questionamento deverá ser realizado na fase recursal. Assim, conforme análise as Empresas ISL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA; MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA; BRO ENERGY

Ata de continuidade - abertura PL 003/2022 - DMEE





DO BRASIL S.A; GALI LTDA; e CHARLES SILVA PIOLI, foram consideradas como DESCLASSIFICADAS. A licitante CONSÓRCIO FIBERX/AIM/AMC apresentou toda documentação conforme solicitado no Edital. Dessa forma, a CEL considera encerrada a fase de análise das propostas comerciais. Dando seguimento aos procedimentos editalícios a CEL deu início à fase de negociação e questionou a empresa CONSÓRCIO FIBERX/AIM/AMC se a mesma consegue melhorar o preço ofertado. Neste momento o Sr. Thiago Aoyama Gomes De Souza, representante da licitante, pediu alguns minutos de pausa na sessão para que pudesse entrar em contato com a sua Empresa. O Sr. Thiago Aoyama, após o prazo concedido, solicitou o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a sua Empresa possa apresentar melhor proposta. A CEL concedeu o prazo solicitado. Porém, neste momento as Licitantes ISL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA; e CHARLES SILVA PIOLI, continuaram a fazer questionamentos quanto à análise da proposta comercial apresentada pela Empresa CONSÓRCIO FIBERX/AIM/AMC, e foram advertidos pelo Presidente da CEL de que a fase já tinha sido declarada como encerrada e que, caso queiram, poderão fazer suas alegações na fase recursal. Contudo, as Licitantes não se conformaram com este posicionamento da CEL, alegando que a ata ainda não foi assinada, portanto, ainda tem direito a se manifestar quanto à Proposta Comercial do CONSÓRCIO FIBERX/AIM/AMC. Alegam que o apontamento feito pela licitante ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA pode ser comprovada pelo catálogo do eletrocentro SM6-24kV apresentado, em desacordo com o eletrocentro de 15 kV solicitado no edital, o que causaria a desclassificação da licitante CONSÓRCIO FIBERX/AIM/AMC. Em virtude desses novos fatos a CEL consultou a Assessoria Jurídica e área técnica da empresa DMEE, e a última solicitou prazo de até 05 (cinco) dias úteis para avaliar os fatos alegados. A sessão, dessa forma, fica suspensa em sua fase de negociação aguardando a resposta da área técnica. A CEL informará todos as licitantes de nova data para retorno da sessão, respeitando os prazos legais. A licitante CONSÓRCIO FIBERX/AIM/AMC continua com o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar sua melhor proposta. Nada mais havendo a tratar, a Comissão Especial de Licitação deu por encerrada a sessão. Desta forma, eu, Magda Ângela Silva Miguel, lavrei a presente ata, a qual foi assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação (Portaria Conjunta nº. 021/2022) e representantes presentes. COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - (PORTARIA DMEE nº 021/2022)


Anderson Stano Durelli (Presidente)
Magda Ângela Silva Miguel (Membro Titular)
Valter Custódio Lopes (Membro Titular)**Representantes**
ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA. - José Luiz Dias Dos Santos
CONSÓRCIO FIBERX/AIM/AMC - Thiago Aoyama Gomes De Souza
ISL IMPORT E EXPORTAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - Edgar De Carvalho Lemos
CHARLES SILVA PIOLI

Ata de continuidade - abertura PL 003/2022 - DMEE